

**PORTARIA Nº 573 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

Publicado no Boletim Oficial 58
Em 12 / 11 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criado o grupo responsável pelo acompanhamento de todas as fases de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

**Art. 2º** - Integram o referido grupo:

- 1- Débora Ferreira Magdaleno – Matrícula 4344-3 – Gestor do grupo, responsável pela emissão da ART de fiscalização;
- 2- Geraldo Tavares André Neto – Matrícula 1987-9 – Substituto do gestor do grupo;
- 3- Waldecir Alves Arruda Junior – Matrícula 3331-6 – Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Novembro de 2018.



CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema